



# Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE  
NOBREZA  
RIQUEZA  
PODER

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000  
E-mail: [assaí@assaí.pr.gov.br](mailto:assaí@assaí.pr.gov.br)  
CNPJ: 76.290.709/0001-30

## Portaria nº 329/2022 – de 24 de Agosto de 2022

### (Concede 30 dias de Licença-Prêmio à servidora Cássia Maria da Rocha – Matrículas nº 1096 e 1409)

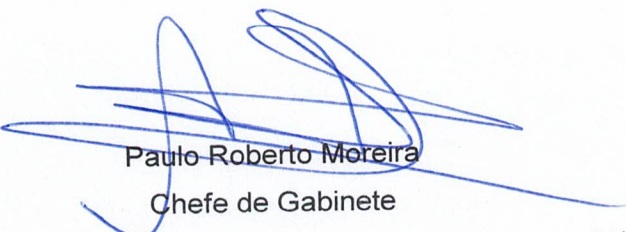
O Senhor Michel Ângelo Bomtempo, Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, por delegação de poderes ao Chefe de Gabinete, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

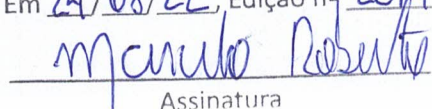
#### Resolve

- Art. 1º -** Conceder 30 (trinta) dias de Licença-Prêmio à servidora **Cássia Maria da Rocha**, matrículas 1096 e 1409, ocupante do cargo público de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, sendo na matrícula 1096, 30 (trinta) dias referentes ao quinquênio de 19 de Fevereiro de 2014 a 18 de Fevereiro de 2019, e na matrícula 1409, 30 (trinta) dias referentes ao quinquênio de 24 de Julho de 2010 a 23 de Julho de 2015, a serem gozados durante o período de 22 de Agosto de 2022 a 20 de Setembro de 2022, com retorno às suas atividades normais no dia 21 de Setembro de 2022.
- Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 22 de Agosto de 2022, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, aos 24 de Agosto de 2022.

  
Paulo Roberto Moreira  
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
Em 24/08/22, Edição nº 2274  
  
Assinatura